PORTARIA N.º 40, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o pagamento de diária a servidores para participar de curso técnico em Porto Alegre/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, ao servidor FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT, matrícula 31, cargo de Assessor Jurídico, Padrão CC3, para participar de curso técnico sobre treinamento avançado para a nova lei de licitações (lei nº 14.133/21), curso ministrado pela INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril de 2024, em Porto Alegre/RS.

Ver. Bode
Presidente